



Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 483

ESTABELECE O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO -
E FIXA-LHES OS RESPECTIVOS VENCIMENTOS.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios-MG, por seus representantes decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O quadro de Funcionários do Município de Senhora dos Remédios-MG, com os respectivos vencimentos passa a ser o estabelecido nesta Lei, a partir de 1º de Janeiro de 1979:

CLASSIFICAÇÃO	CARGOS	VENC.MENSAIS	VENC.ANUAIS.
01 - Gabinete e Secretaria do Prefeito:			
0307021 - 01 - Secretário Administrativo..	Cr\$	2.903,00	Cr\$ 34.836,00
SOMA.....	Cr\$	2.903,00	Cr\$ 34.836,00
02 - Serviço de Fazenda:			
0308030 - 01 - Coletor Municipal.....	Cr\$	2.903,00	Cr\$ 34.836,00
01 - Auxiliar Administrativo....	Cr\$	2.118,00	Cr\$ 25.416,00
01 - Enc.Geral de Fiscalização..	Cr\$	2.336,00	Cr\$ 28.032,00
01 - Assistente de NAOF (Vago)	Cr\$	1.419,00	Cr\$ 17.028,00
01 - Coordenador de SIAT.....	Cr\$	2.730,00	Cr\$ 32.760,00
SOMA.....	Cr\$	11.506,00	Cr\$ 138.072,00
04 - Serviço de Contabilidade:			
0308032 - 01 - Contador.....	Cr\$	5.400,00	Cr\$ 64.800,00
01 - Auxiliar de Contabilid.(Vag	Cr\$	2.118,00	Cr\$ 25.416,00
SOMA.....	Cr\$	7.518,00	Cr\$ 90.216,00
05 - Serv.Educ.Saúde e Assistência Social:			
0842188 - 01 - Chefe do Setor de Ed.e Cult	Cr\$	1.834,00	Cr\$ 22.008,00
01 - Aux.Setor de Educ.e Cultur.	Cr\$	1.792,00	Cr\$ 21.504,00
01 - Diretor do Ginásio Municp.	Cr\$	2.751,00	Cr\$ 33.012,00
01 - V.Diretor do Ginásio Munic.	Cr\$	917,00	Cr\$ 11.004,00
01 - Secret.Ginásio Municipal...	Cr\$	1.988,00	Cr\$ 23.856,00
14 --Prof.Leigas a Cr\$ 936,00...	Cr\$	13.104,00	Cr\$ 157.248,00
01 - Inspetor Escolar.....	Cr\$	936,00	Cr\$ 11.232,00
04 - Prof.Normalistas Esc.Rurais	Cr\$	6.240,00	Cr\$ 74.880,00
0848247 - 01 - Bibliotecária.....	Cr\$	1.560,00	Cr\$ 18.720,00
SOMA.....	Cr\$	31.122,00	Cr\$ 373.464,00

Continua.....



Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios

ESTADO DE MINAS GERAIS

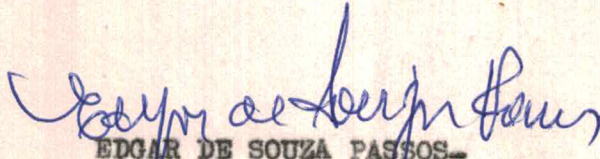
06 - Serviço de Obras Públicas:

1060325 - 01 - Enc.de Limpeza Públic.....	Cr\$ 1.659,00	Cr\$ 19.908,00
1376447 - 01 - Enc.Serv. Água e Esgoto....	<u>Cr\$ 2.058,00</u>	<u>Cr\$ 24.696,00</u>
SOMA.....	Cr\$ 3.717,00	Cr\$ 44.604,00

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a aumentar os vencimentos das professoras das 4 (Quatro) primeiras Séries - de primeiro Grau, consoante o disposto nos decretos federais nºs. 66.259 e 66254 respectivamente de 25 e 24 de fevereiro de 1970, pelos novos níveis de salário - mínimo que serão fixados no exercício financeiro de 1979.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1979.

Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios
30 de Outubro de 1978.


EDGAR DE SOUZA PASSOS -
PREFEITO MUNICIPAL.